



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ – MS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

OFÍCIO Nº 038/2023/GAB/SMS – Via E-mail

Ponta Porã, MS, 12 de maio de 2023

**De: Secretaria Municipal de Saúde – Sr. Antônio Frederico de Souza Moraes.**

**Para: Coordenação do Núcleo de Apoio Técnico – NATJus – Desembargador Nélio Stábile**

**Assunto: Encaminhamento de Informações – Relação Municipal de Medicamentos – REMUME**

Excelentíssimo Desembargador,

Ao tempo em que cumprimento Vossa Senhoria, sirvo-me do presente em atenção ao recebimento do Ofício n. 37/2023, o qual o Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul do Fórum Nacional da Saúde do CNJ, solicita Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUNE, para neste ato encaminhar listagem de Medicamentos por Grupo Farmacológico dispensados por este município, norteadas pela Renome para atender às necessidades de saúde prioritárias da população.

Pelo disposto, informamos que havendo respectiva atualização, nova listagem será encaminhada a este Comitê e similarmente informamos que o Município atualmente não possui contratualização com outros municípios no que tange a dispensação de farmacológicos.

Assim, certo de ter respondido a solicitação em questão, coloco-me à disposição para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários e uso da oportunidade para apresentar-lhe protestos de distinta consideração e respeito.

Atenciosamente,



**Antônio Frederico de Souza Moraes**  
Secretário Adjunto Municipal de Saúde